



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 33/2017.

DISPÕE SOBRE A SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, LEI Nº 3.836/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017, Lei 3.836/2016, de 19 de dezembro de 2016, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de abril de 2017


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2017

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
301	Subfunção: Atenção Básica						
0030	Programa: Atenção Básica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.083	Manutenção do Programa de Atenção Básica	Ativ	Und	01	0,00	137.751,24	137.751,24
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	137.751,24	137.751,24

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0032	Programa: Média e Alta Complexidade						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.089	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Ativ	Und	01	0,00	8.236,71	8.236,71
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	8.236,71	8.236,71

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
304	Subfunção: Vigilância Sanitária						
0033	Programa: Vigilância em Saúde						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.101	Vigilância e Promoção à Saúde	Ativ	Und	01	0,00	10.070,73	10.070,73
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	10.070,73	10.070,73



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0032	Programa: Média e Alta Complexidade						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.102	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ativ	Und	01	0,00	17.502,70	17.502,70
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	17.502,70	17.502,70

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
366	Subfunção: Educação de Jovens e Adultos						
0026	Programa: Construindo a Cidadania						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.078	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Ativ	Und	01	0,00	7.239,25	7.239,25
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	7.239,25	7.239,25

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
12.02	Unidade: Depto de Esportes e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
812	Subfunção: Desporto Comunitário						
0020	Programa: Esportes e Lazer						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.041	Construção de Piscina para Terceira Idade	Const.	M/2	303,53	0,00	243.750,00	243.750,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	243.750,00	243.750,00



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 33/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017.

A alteração proposta se faz necessária para possibilitar a implantação de uma área recreativa e esportiva para desenvolvimento de atividades pela população da terceira idade do município, contendo 303,53 m²; sendo que o projeto de Lei n.06/2017 encaminhado ao legislativo se tratava de excesso de arrecadação e o correto seria superávit financeiro, sendo o recurso arrecadado no exercício financeiro 2016, serviços gráficos para confecção de panfletos e cartilhas; aquisição de jogos pedagógicos e despesas com material de expediente, artesanatos e pinturas; Manter as atividades do Departamento do SAMU, através do pagamento de despesas com material de consumo em geral; Despesas com manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 18 de abril de 2017.


RINEU MENONCIN
Prefeito